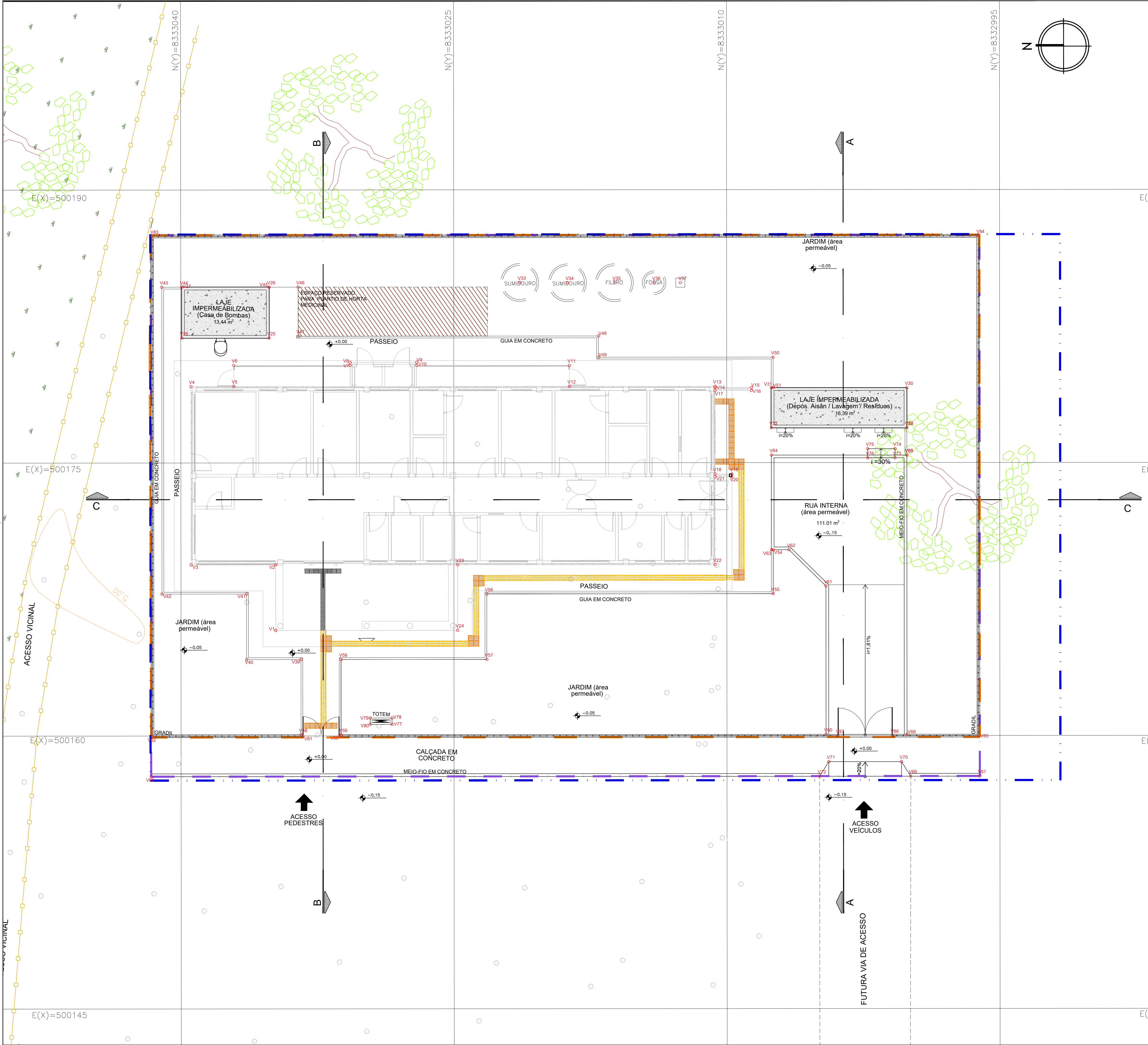


EDIFICAÇÃO PRINCIPAL		
VÉRTICE	COORD. X	COORD. Y
V1	500165.798	8333034.796
V2	500169.398	8333034.796
V3	500169.398	8333039.446
V4	500179.198	8333039.446
V5	500179.211	8333037.098
V6	500180.363	8333037.098
V7	500180.362	8333030.693
V8	500180.523	8333030.693
V9	500180.523	8333027.043
V10	500180.362	8333027.043
V11	500180.348	8333018.644
V12	500179.198	8333018.644
V13	500179.198	8333010.646
V14	500179.123	8333010.646
V15	500179.123	8333008.646
V16	500178.973	8333008.646
V17	500178.973	8333010.646
V18	500174.379	8333010.646
V19	500174.379	8333009.721
V20	500174.229	8333009.721
V21	500174.229	8333010.646
V22	500169.398	8333010.646
V23	500169.398	8333024.796
V24	500165.798	8333024.796

CASA DE BOMBAS		
VÉRTICE	COORD. X	COORD. Y
V25	500181.862	8333035.148
V26	500184.662	8333035.147
V27	500184.662	8333039.948
V28	500181.862	8333039.948

RESÍDUOS		
VÉRTICE	COORD. X	COORD. Y
V29	500176.911	8333000.104
V30	500179.111	8333000.102
V31	500179.123	8333007.553
V32	500176.916	8333007.555

SUMIDOURO, FILTRO E FOSSA		
VÉRTICE	COORD. X	COORD. Y
V33	500184.911	8333021.376
V34	500184.891	8333018.749
V35	500184.892	8333016.170
V36	500184.892	8333013.981
V37	500184.892	8333012.545

GUIA		
VÉRTICE	COORD. X	COORD. Y
V38	500160.066	8333033.408
V39	500164.199	8333033.409
V40	500164.198	8333036.396
V41	500167.798	8333036.396
V42	500167.798	8333041.046
V43	500184.662	8333041.046
V44	500184.662	8333039.948
V45	500184.662	8333035.147
V46	500184.662	8333033.548
V47	500181.964	8333033.548
V48	500181.967	8333017.044
V49	500180.798	8333017.037
V50	500180.791	8333007.452
V51	500179.116	8333007.452
V52	500176.911	8333000.104
V53	500175.410	8333000.104
V54	500170.213	8333007.452
V55	500167.798	8333007.452
V56	500167.798	8333023.196
V57	500164.201	8333023.195
V58	500164.199	8333031.208
V59	500160.060	8333031.208

MEIO-FIO		
VÉRTICE	COORD. X	COORD. Y
V60	500160.066	8333004.556
V61	500168.221	8333004.556
V62	500170.214	8333006.587
V63	500170.213	8333007.552
V64	500175.416	8333007.548
V65	500175.416	8333000.104
V66	500160.066	8333000.104
V67	500157.775	8332996.104
V68	500157.766	8333041.646

RAMPA EXTERNA VEÍCULOS		
VÉRTICE	COORD. X	COORD. Y
V69	500157.766	8332999.909
V70	500158.563	8333000.408
V71	500158.566	8333004.409
V72	500157.766	8333004.909

RAMPA DE SERVIÇO		
VÉRTICE	COORD. X	COORD. Y
V73	500175.261	8333000.759
V74	500175.761	8333000.755
V75	500175.761	8333002.255
V76	500175.262	8333002.255

TOTEM		
VÉRTICE	COORD. X	COORD. Y
V77	500160.632	8333028.408
V78	500160.982	8333028.408
V79	500160.982	8333029.608
V80	500160.632	8333029.608

GRADIL		
VÉRTICE	COORD. X	COORD. Y
V81	500159.991	8333033.308
V82	500159.991	8333041.571
V83	500187.450	8333041.571
V84	500187.450	8332996.171
V85	500159.991	8332996.171
V86	500159.992	8333000.903
V87	500159.990	8333003.903
V88	500159.990	8333031.308

NOTA:

- O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA (UBSI) UTILIZOU COMO REFERÊNCIA O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA SESAB;
- O CÁLCULO DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS SE REFEREM APENAS ÀS ÁREAS CONTIDAS DENTRO DA POLIGONAL DO LOTE;
- PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA DE ACUIPE DE BAIXO FOI CONSIDERADO O NÍVEL DA CALÇADA DE ACESSO DE +5.50 COMO +0.00, A TÍTULO DE FACILITAR A EXECUÇÃO DA OBRA.
- PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA DE ACUIPE DE BAIXO, FOI CONSIDERADO A FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA (BA101) DE 30M, SENDO NECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE UMA VIA INTERNA PARA O ACESSO À UBSI. LEVANDO ISSO EM CONSIDERAÇÃO, O TERRENO PRECISOU SER DESLOCADO E SUA IMPLANTAÇÃO CONSIDEROU OS PONTOS DE ELEVACÃO EXISTENTES DENTRO DO LIMITE DO LOTE ANTERIOR.

CONSORCIO SAÚDE CONCREMAT-MEP - CNPJ 00.255.454/0001-35
RUA JOAQUIM PALHARES, no. 40, ANDAR 5 - RIO DE JANEIRO RJ - CEP 20.260-080 - FONE (21) 3535-4131
Medidas em metros. Confeite medidas no local.
O valor da cota prevalece ao da escala. Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável.

REV	DATA	CONTEÚDO	REV	DATA	CONTEÚDO
00	19/12/2025	EMIÇÃO INICIAL	04	03/03/2026	COPIAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SESAB
01	12/01/2026	REVISÃO ANÁLISE TÉCNICA R01			
02	19/02/2026	INSERÇÃO DA HORTA			
03	28/02/2026	AJUSTES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SESAB			
Nome do Empreendimento: UBSi II					
Endereço do Empreendimento: ALDEIA ACUIPE DE BAIXO, ESTRADA UNAI/ILHÉUS, BA-101, ILHÉUS/BA			Disciplina: URBANISMO		
Título do desenho: PLANTA DE LOCAÇÃO			Escala: PROJETO EXECUTIVO		
Projeto e coordenador: CONSORCIO SAÚDE CONCREMAT-MEP - CNPJ 00.255.454/0001-35 Responsável Técnico pelo Projeto de Urbanismo AILA LEVINDO PEDREIRA BRITO Arquiteta CAUBA nº 432017-0			Plancha: 03/06	Especialidade: URB	
CONCREMAT MEP			Revisão: 04	Escala: 1/100	